



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 3 de setembro de 2015

Ano IV Edição nº 120/2015

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Rodoviário Municipal, suas férias regulamentares entre os dias 23/04/2015 à 22/05/2015, correspondente ao período de 19/08/2011 à 19/08/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 080/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Carlos Ebener Melo Therezio, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Maquinas Pesadas, suas férias regulamentares entre os dias 14/04/2015 à 03/05/2015, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 04/04/2014 à 04/04/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 090/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Douglas Alves de Lima, ocupante do cargo de Mecânico, suas férias regulamentares entre os dias 04/05/2015 à 02/06/2015, correspondente ao período de 02/01/2012 à 02/01/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 107/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Edenilson Aparecido Cavalheiro, ocupante do cargo de Borracheiro, suas férias regulamentares entre os dias 18/05/2015 à 06/06/2015, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 03/08/2011 à 03/08/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 104/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Elias Bento, ocupante do cargo de Chefe de Sessão de Coleta de Lixo, suas férias

LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº. 8/2015

Processo Administrativo de Compra nº /2015

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 123, tendo em vista que expirou o prazo recursal, referente à fase de habilitação, comunica que a sessão de abertura dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" das empresas Habilitadas na licitação abaixo relacionada, realizar-se-á às **09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **Tomada de Preços** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO E REPAROS DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 074/2014 FIRMADO JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.** A Licitação será Menor Preço (Global).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 03 de Setembro de 2015.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Presidente da Comissão de Licitações

PORTARIA N.º 110/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Adriano Serconi Bogusch, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 25/05/2015 à 13/06/2015, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 03/03/2014 à 03/03/2015.

20 de maio de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa em

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 084/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Carlos Alberto Siqueira de Carvalho, ocupante do cargo de Diretor de Departamento

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 3 de setembro de 2015

Ano IV Edição nº 120/2015

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

regulamentares entre os dias 07/05/2015 à 05/06/2015, correspondente ao período de 01/09/2009 à 01/09/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 081/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Gustavo Knoll Pomini, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 04/05/2015 à 23/05/2015, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 03/03/2014 à 03/03/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 088/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Márcia Domingues Guides, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, suas férias regulamentares entre os dias 15/05/2015 à 03/06/2015, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 03/06/2012 à 03/06/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 087/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria Cleonice Portela, ocupante do cargo de Assistente de Dir. de Departamento de Vigilância Sanitária, suas férias regulamentares entre os dias 04/05/2015 à 02/06/2015, correspondente ao período de 05/04/2013 à 05/04/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 079/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Osires Martins dos Santos, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, suas férias regulamentares entre os dias 14/04/2015 à 03/05/2015, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 01/06/2008 à 01/06/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 076/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Patrícia Lemes dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, suas férias regulamentares entre os dias 20/04/2015 à 19/05/2015, correspondente ao período de 02/04/2011 à 02/04/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 089/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Robson Aparecido Wielewski, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, suas férias regulamentares entre os dias 18/05/2015 à 16/06/2015, correspondente ao período de 02/04/2009 à 02/04/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 109/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Terezinha Michalowski, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 25/05/2015 à 16/06/2015, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 01/06/2013 à 01/06/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 118/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 3 de setembro de 2015

Ano IV Edição nº 120/2015

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Vanderley Fagundes Jacome, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, suas férias regulamentares entre os dias 01/06/2015 à 20/06/2015, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 02/02/2012 à 02/02/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 071/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Bruna Caroline Vieira B. Borges, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias, no período de 01/04/2015 à 29/07/2015, conforme atestado médico.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2015.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.